

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Missal - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 9ª RS Foz do Iguaçu

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/05/2023 09:58:41

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO, POR MEIO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil garantindo acesso, acolhimento e resolutividade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | 2019 | Número | 93,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Iniciar o acompanhamento de pré-natal até a 20ª semana de gestação. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | - | 2019 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Constituir grupos de gestantes em conjunto com a Secretaria de Assistência Social; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visita na unidade hospitalar de referência ao parto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Intensificar trabalho de planejamento familiar; -Garantir o atendimento integral a gestante; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Alimentar regularmente o banco de dados. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | Taxa de mortalidade infantil | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes no pré- natal; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - -Realizar atendimento integral ao RN; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Manter a primeira consulta com pediatra até 10 dias após o nascimento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Realizar a visita puerperal até 7 dias após o nascimento da criança. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - - Vincular o RN o mais precocemente à unidade de saúde de referência. | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | Taxa de mortalidade infantil | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste do pezinho na alta hospitalar; | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município | Taxa de mortalidade infantil | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o teste do Coraçãozinho nas primeiras 24 horas. | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | 2019 | Percentual | 11,00 | 13,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Incentivar às gestantes de baixo risco a realizarem o parto normal durante as consultas de pré-natal e grupo de gestantes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Capacitar os profissionais quanto aos benefícios do parto normal; | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Promover atualização para todos os enfermeiros(as) para realização de testagem; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter protocolo para realização do teste na 1ª, 2ª e 3ª trimestre de gestação de todas as gestantes; | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Manter 100% do numero de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante prénatal e realização de tratamento curativo quando necessário. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Promover a capacitação e educação continuada dos profissionais para o atendimento preventivo e curativo a gestante; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desmistificar o receio que a gestante tem do atendimento odontológico durante gestação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Realizar busca ativa, trabalho em conjunto com a enfermagem melhorando o fluxo do atendimento | | | | | | | | |
| 1.1.9 | 100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré- natal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Implementar o acesso dos muncipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Facilitar e beneficiar pessoas de baixa renda com saude bucal precaria, com a confecção de prótese dental. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de Urgência e Emergência a pontos de atenção

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | 2019 | Percentual | 1,40 | 2,90 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Promover palestras e rodas de conversa nas escolas Municipais e Estaduais, sobre conscientização e prevenção de mortes por causas externas mais notificadas no município; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar palestras nas indústrias do município sobre prevenção em relação a mortes por causas externas, principalmente referentes a acidentes automobilísticos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Trabalhar a conscientização no trânsito: panfletagem nas ruas em pontos estratégicos e evento na praça central em parceria com entidades municipais; | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | 2019 | Percentual | 6,00 | 8,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar os trabalhos de prevenção em hipertensão e diabetes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter e intensificar os grupos de atividade física; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Retomar o trabalho realizado no projeto hiperdia, o qual foi suspenso devido a pandemia COVID-19. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Subsidiar a capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Manter revisões preventivas nas ambulâncias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Informatizar o Serviço; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Buscar recursos para aquisição de nova ambulância. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - - Reformar novo local para estruturação da Base descentralizada. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Manter educação continuada para toda a equipe da ESF, UBS e Hospitais do município sobre a notificação da violência; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 3.1 - Prestar serviço de forma integral e qualificada a pessoa com deficiência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Manter o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação da regional de saúde. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Facilitar e ampliar o acesso dos municípios aos serviços do CER IV - | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública. - | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica visando mapear as pessoas com deficiência nas UBS; - | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar pactuações nas especialidades com a regional de saúde | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - -Realizar o teste de triagem auditiva na alta hospitalar; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADE DECORRENTE DO USO CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações com todas as unidades de saúde do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover rodas de conversas com os municípios, | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Divulgar através das mídias do município assuntos relacionados ao tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Manter o atendimento de psiquiatria no município. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental e garantir a organização do processo de trabalho em saúde mental; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 1,00 | 1,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar grupos de atividade física; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover palestras sobre alimentação saudável e prevenção de quedas; | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Percentual | 1,00 | 1,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Intensificar os grupos de atividade física; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Impulsionar trabalhos preventivos com a população jovem e adulta; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Criar grupo de idosos garantindo atenção à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2020 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Implantar o grupo matricial para realização do protocolo vigente de HAS e DM. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar a estratificação de risco dos pacientes portadores de HAS e DM. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais; | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO SUS NO PARANÁ ; APSUS**OBJETIVO Nº 6.1** - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Manter o quadro de profissionais | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais; | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica; | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS e dos indicadores so Programa Previne Brasil | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.2.1 | Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Remanejar ou contratar por concurso público recursos humanos para o NASF; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Implementar protocolos com planos de cuidados para todas as especialidades. | | | | | | | | |
| 6.2.2 | 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | - | 2019 | Percentual | 87,00 | 89,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família; | | | | | | | | |
| 6.2.3 | 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver as ações previstas no Programa Previne Brasil, bem como melhorar os indicadores dentro das possibilidades | | | | | | | | |
| 6.2.4 | 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, Infecções, Sexualmente Transmissíveis, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola | | | | | | | | |
| 6.2.5 | Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde, bem como adquirir e manter a frota de veículos. | | | | | | | | |
| 6.2.6 | Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Manter atualizadas as ESFs no CNES, SIAB e CONSULFARMA | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar a atenção odontológica no município | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.3.1 | Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Número | 1,00 | 1,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar os lançamentos no Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS) | | | | | | | | |
| 6.3.2 | 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações e atividades preventivas | | | | | | | | |
| 6.3.3 | 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Percentual | 8,00 | 10,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar escovação nas escolas municipais; | | | | | | | | |
| 6.3.4 | Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais preventivas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover em conjunto com enfermagem e setor privado ações preventivas de busca e combate ao câncer; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos profissionais melhorando a identificação das lesões. | | | | | | | | |
| 6.3.5 | Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as ações coletivas e intensificar as ações de promoção de saúde bucal ao escolar tais como: bochecho semanal com flúor, escovação dental supervisionada, distribuição de kits de saúde bucal e atividades de educação odontológica aos pais | | | | | | | | |
| 6.3.6 | Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Divulgar o protocolo odontológico de atendimento a gestante e ao RN para ACS, Médicos e Enfermeiros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar os atendimentos preventivos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover o aleitamento materno nas consultas da gestante e RN | | | | | | | | |
| 6.3.7 | Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Planejar e avaliar os dados a fim de verificar as tendências, bem como os serviços prestados, buscando mudar o perfil epidemiológico da população. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.4.1 | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada; | | | | | | | | |
| 6.4.2 | Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Ampliar serviços no município de acordo com as demandas existentes e prioridades do SUS; | | | | | | | | |
| 6.4.3 | Qualificar o setor de agendamento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver ações visando qualificar o setor de agendamentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Contratar através de concurso público profissionais para o setor de agendamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.5.1 | Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde; | | | | | | | | |
| 6.5.2 | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Aprimorar a articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípios; | | | | | | | | |
| 6.5.3 | Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado; | | | | | | | | |
| 6.5.4 | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade. | | | | | | | | |
| 6.5.5 | Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.6 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.6.1 | Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas Unidades de Saúde, com a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar atividades individuais e coletivas na prevenção à saúde do homem. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Promover ações educativas e programática sobre Andropausa e câncer de próstata. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.7.1 | 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | - | 2019 | Percentual | 0,85 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realização de campanhas preventivas 2 vezes ao ano com coletas em horários diferenciados | | | | | | | | |
| 6.7.2 | Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | 2019 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca coletaram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado) | | | | | | | | |
| 6.7.3 | Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | 2019 | Percentual | 0,55 | 0,65 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | | | | | | | | |
| 6.7.4 | Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau; | | | | | | | | |
| 6.7.5 | Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado; | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.8.1 | -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | Taxa de mortalidade infantil | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Investigar os óbitos infantil e fetal no município; | | | | | | | | |
| 6.8.2 | Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação e realizara busca de crianças faltosas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Manter a declaração de vacinas para matrícula escolar. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.9 - Implementar a Política Municipal para Adolescentes

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.9.1 | Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Elaborar fluxos de atendimento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Desenvolver palestras nas escolas para trabalhar temas de prevenção (drogas, álcool, gravidez indesejada). | | | | | | | | |
| 6.9.2 | Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | 2019 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Promover ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola (PSE e IST/AIDS) | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.10 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.10.1 | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Promover capacitação e educação continuada para os profissionais em relação aos métodos contraceptivos; | | | | | | | | |
| 6.10.2 | Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Confeccionar material educativo em saúde sexual e reprodutiva; | | | | | | | | |
| 6.10.3 | Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar orientações aos profissionais e desenvolver protocolos de atendimento; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.11 - Implementar ações no laboratório municipal de análises clínicas

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.11.1 | Adequar o espaço físico do laboratório municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Separação das áreas técnicas e administrativa de forma a evitar contaminação cruzada. | | | | | | | | |
| 6.11.2 | Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Educação continuada dos profissionais que atuam no laboratório municipal | | | | | | | | |
| 6.11.3 | Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Implementar um programa de laboratório de análises clínicas com um controle total dos processos de atendimento, coleta triagem, digitação, interfaceamento, liberação, entrega de resultado, coleta, soroteca e faturamento. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o atendimento de saúde as populações em situação de vulnerabilidade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Garantir o atendimento e acompanhamento às detentas da cadeia pública Municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Acompanhar a realização dos exames (PPD, testes rápidos – HIV, Hepatites virais e sífilis); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Promover campanhas de imunização e atualização dos calendários vacinais; | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Fornecer auxílios eventuais a pessoas com baixa renda e em situação de vulnerabilidade social atestada mediante parecer social instituído por Lei, como próteses dentárias totais e/ou parciais, óculos com lentes bifocais AR ou CR; medicamentos, exames e consultas. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 8.1 - Definir as obras a serem executadas nas unidades próprias do Município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Garantir o funcionamento e a manutenção das UBSs; | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Manter a frota de veículos da SMS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Manter a frota de veículos para o transporte de pacientes e profissionais da saúde | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS SEGUROS EFICAZES E DE QUALIDADE, GARANTINDO SUA ADEQUADA DISPENSAÇÃO.

OBJETIVO Nº 9.1 - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Revisar a REMUME 2021 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos; | | | | | | | | |
| 9.1.2 | -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 80,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.2 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.2.1 | Realizar por parte do farmacêutoRealizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicosinstrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Promoção de grupos de Atenção Integral à Saúde da mulher e longevidade feminina. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Desenvolver o acompanhamento farmacoterapêutico à Pacientes de Saúde Mental. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.3.1 | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais em tempo oportuno; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Prestar assistência Farmacêutica e orientação aos pacientes mediante a solicitação de medicamentos via Estado quando o mesmo for responsável. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.4 - Implantação do Cuidado Farmacêutico

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.4.1 | Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Criação do Consultrio Farmacêutico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desenvolver Atenção farmacêutica de forma individualizada ao paciente SUS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Definir modelo de consulta farmacêutica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Buscar junto a regional de saúde capacitação para os farmacêuticos para implantação das consultas farmacêuticas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Promover o acesso aos medicamentos psicotrópicos nas UBSs. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - -Desenvolver Protocolo de uso de medicamentos de forma contínua norteados pelas Diretrizes Terapêuticas Nacionais. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.5 - Estruturar as farmácias e qualificar a Assistência Farmacêutica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.5.1 | Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Adequação das farmácias de acordo com as conformidades do Programa Farmácia do Paraná. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Implantar o CAF no município assim com áreas condizentes para o perfeito recebimento, armazenamento e expedição de medicamentos e insumos de acordo com as legislações sanitárias pertinentes | | | | | | | | |
| 9.5.2 | Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Elaborar plano de educação permanente para assistência farmacêutica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Buscar a participação em eventos de capacitação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Implantar o projeto da Farmácia Móvel no município, facilitando o acesso aos medicamentos e conseqüentemente a adesão dos pacientes aos tratamento adequados. | | | | | | | | |
| 9.5.3 | Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Aplicar os recursos oriundos da IOAF para melhorias das farmácias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Monitorar e registrar as aplicações dos recursos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado; | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde; | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Ampliar a realização de testagem rápida para HIV nos serviços de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Ampliar a oferta do teste anti- HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia); | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Oferecer testagem rápida para usuários novos inseridos nas Unidades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Promover de campanhas para realização de testagem rápida de HIV. | | | | | | | | |
| 10.1.4 | Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Ampliar a realização de exames; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Capacitar as equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Adquirir Kit Estesiômetro para Teste de Hanseníase. | | | | | | | | |
| 10.1.5 | Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Capacitar as equipes para realização de diagnóstico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Divulgar o grupo de autocuidado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Manter parceria com a Unimed; | | | | | | | | |
| 10.1.6 | Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Promover campanhas para realização de testagem rápida de Hepatite C e Hepatite B. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 10.1.7 | Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação; | | | | | | | | |
| 10.1.8 | Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Discutir e implantar ações para redução da morbimortalidade no município; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Monitorar e avaliar os indicadores por Unidade de Saúde. | | | | | | | | |
| 10.1.9 | Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Monitorar as informações de Internações e mortalidade por causa externa; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.2.1 | Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Contratar educador físico para atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular na academia da saúde e em outros espaços físicos da SMS. | | | | | | | | |
| 10.2.2 | Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Manter e ampliar a interação preventiva do programa do tabagismo e derivados correlatos junto aos escolares de forma interdisciplinar. | | | | | | | | |
| 10.2.3 | Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica e sexual; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.3 - Melhorar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.3.1 | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização; | | | | | | | | |
| 10.3.2 | Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.4 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.4.1 | Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar fiscalização sanitária em todos os estabelecimentos que apresentam atividade com risco sanitário; | | | | | | | | |
| 10.4.2 | 100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar estabelecimentos de Educação Infantil | | | | | | | | |
| 10.4.3 | 100% das escolas inspecionadas no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar a qualidade dos alimentos das Escolas Municipais tendo como critério o risco | | | | | | | | |
| 10.4.4 | 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Inspeccionar os estabelecimentos fabricantes de alimentos | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 10.4.5 | 100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos que comercializam alimentos | | | | | | | | |
| 10.4.6 | 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos alimentícios industriais, atacadistas, distribuidores e cozinhas industriais | | | | | | | | |
| 10.4.7 | 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar os estabelecimentos varejistas de alimentos | | | | | | | | |
| 10.4.8 | Inspeccionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos e de produtos para a saúde/correlatos | | | | | | | | |
| 10.4.9 | 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar estabelecimentos de interesse à saúde; | | | | | | | | |
| 10.4.10 | 100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Conferir trimestral os balancetes de medicamentos psicotrópicos | | | | | | | | |
| 10.4.11 | 100% da demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Receber e atender denúncias | | | | | | | | |
| 10.4.12 | 100% conforme demanda e necessidade | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária. | | | | | | | | |
| 10.4.13 | Capacitação realizada no quadriênio para profissionais do setor regulado | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Realizar capacitação para o setor regulado | | | | | | | | |
| 10.4.14 | 100% dos estabelecimentos de interesse | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Inspeccionar estabelecimentos para verificação da Lei Anti-fumo | | | | | | | | |
| 10.4.15 | 100% da demanda de projetos arquitetônicos aprovados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Aprovar Projetos Arquitetônicos | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 10.4.16 | 100% da demanda de alvara de habite-se aprovados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Aprovar Alvará de Habite-se | | | | | | | | |
| 10.4.17 | 100% das ações realizadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Alimentar Programas de informatização das ações realizadas
OBJETIVO Nº 10.5 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.5.1 | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | - | 2019 | Percentual | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Monitorar as notificações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Investigar os casos graves e de maior incidência; | | | | | | | | |
| 10.5.2 | Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Investigar os acidentes de trabalho; | | | | | | | | |
| 10.5.3 | 100 % das empresas inspecionadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - - Realizar ações de inspeção nas empresas dos segmentos prioritários; | | | | | | | | |
| 10.5.4 | Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST; | | | | | | | | |
| 10.5.5 | Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir estrutura adequada para as ações de vigilância em saúde do trabalhador; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.6 - Implementar o desenvolvimento de atividades de saúde ambiental visando a proteção e promoção da saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.6.1 | Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | - | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar coleta da água em amostragem; -Enviar para análise; | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 10.7 - Prevenir e controlar a Dengue, chikungunya , zika e outras doenças transmitidas por vetores | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.7.1 | Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aplicar a Resolução Sesa nº 029/2011 – PGPCD – Plano do Gerenciamento para prevenção e controle da Dengue | | | | | | | | |
| 10.7.2 | Atender 100% das denúncias/ reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores; | | | | | | | | |
| 10.7.3 | Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) através das equipes locais de Agentes de endemias/Agentes comunitários de Saúde. | | | | | | | | |
| 10.7.4 | Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores/animais nocivos (pragas urbanas). | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas). | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas) | | | | | | | | |
| 10.7.5 | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção | | | | | | | | |
| 10.7.6 | Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Contratar por meio de concurso público e/ou PSS agentes de endemias conforme necessidade. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.8 - Prevenir e controlar o Novo Coronavírus(SARS-Cov-2) – COVID-19

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|

| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
|---|--|---|-------|-----|-------------------|--------|--------|------------|
| 10.8.1 | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Somar esforços junto a sociedade no enfrentamento ao COVID-19. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Desenvolver ações preventivas e Educação continuada de prevenção. | | | | | | | | |
| 10.8.2 | Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Mobilizar a população por meio das redes sociais (vídeos, posts, matéria), imprensa (rádio, jornais), através das ACS, VISA e ACIMI entre outros, sobre as medidas preventivas ao COVID-19 | | | | | | | | |
| 10.8.3 | Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Manter as equipes de profissionais, assistência nos atendimentos e insumos necessários para o atendimento da demanda | | | | | | | | |
| 10.8.4 | Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir o atendimento a todos os pacientes que buscarem os serviços de saúde, sendo submetidos a triagem clínica imediata, incluindo reconhecer precocemente um caso suspeito e, se necessário, encaminhar imediatamente o mesmo para uma área separada dos demais que contenha suprimentos de higiene respiratória e das mãos. | | | | | | | | |
| 10.8.5 | Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Ampliar as abordagens medicamentosas atuais baseadas em controlar sintomas, prevenir infecções e tentar evitar o avanço da doença com fármacos já conhecidos e usados para outras doenças. Segundo orientação do Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| 10.8.6 | Disponibilidade de EPI para os profissionais | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Garantir EPIs necessários para cada profissional desempenhar sua função | | | | | | | | |
| 10.8.7 | Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.' | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Fortalecer e ampliar o acesso aos hospitais de referência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Disponibilizar atendimento através de credenciamento com profissionais fisioterapeutas para atendimento domiciliar ou convênio (CISI), para atendimento fisioterápico dos pacientes com sequelas de covid. | | | | | | | | |
| 10.8.8 | Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Articular ações em conjunto com Associações e Entidades sociais para elaborar e divulgar ações de conscientização popular através de redes sociais e comunicativas. | | | | | | | | |
| 10.8.9 | Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar testagem aos profissionais de saúde e usuários mediante critérios . | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Aumentar a disponibilidade de testes para profissionais da saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 10.8.10 | Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar atendimento profissional e monitoramento ao paciente e/ou usuário por meio de comunicação através de Telefone/whatsapp em regime de plantão de segunda-feira a domingo, inclusive feriados e recessos. | | | | | | | | |
| 10.8.11 | Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar profissional e recursos de tecnologia para a garantir a alimentação do sistema - NOTIFICA | | | | | | | | |
| 10.8.12 | Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilância sanitaria e órgãos fiscalizadores municipais para atender esta demanda | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Disponibilizar fiscais para verificação dos devidos cumprimentos dos Decretos em vigência | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir condições de trabalho adequadas aos trabalhadores da saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Realizar avaliação de saúde de todos os trabalhadores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Verificação da situação vacinal e imunidade dos trabalhadores; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 12.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente; | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Manter o processo de formação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar educação continuada nas UBSs; | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na co-responsabilidade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.1.1 | Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientar, incentivar e capacitar os conselheiros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Equipar o conselho municipal de saúde | | | | | | | | |
| 13.1.2 | Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Responder as demandas da Ouvidoria dentro do prazo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria | | | | | | | | |
| 13.1.3 | Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAÇÃO DOS GASTOS

OBJETIVO Nº 14.1 - Manter a transparência do Fundo Municipal de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão contábil e orçamentária | | | | | | | | |
| 14.1.2 | Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Apresentar a prestação de contas ao CMS; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 14.2 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.2.1 | Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica e hospitalar | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Revisar as tabelas com vistas à inserção de novos procedimentos e valores; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - -Avaliar os contratos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Orientar quanto a ajustes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - -Realizar auditoria de procedimentos ambulatoriais e hospitalares; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - -Monitorar a demanda reprimida; | | | | | | | | |
| 14.2.2 | Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Executar os Processos de acordo com a demanda recebida; | | | | | | | | |
| 14.2.3 | Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Elaborar e executar Cronograma Anual de Monitoramento das Unidades; | | | | | | | | |
| 14.2.4 | Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Executar Auditorias; | | | | | | | | |
| 14.2.5 | Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - -Avaliação da Satisfação de usuários | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação da regional de saúde. | 100,00 |
| | Acompanhar o Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço na área médica e hospitalar | 100,00 |
| | Desenvolver a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs. | 100,00 |
| | Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS | 100,00 |
| | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | 100,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | 100,00 |
| | Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde | 100,00 |
| | Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | 100,00 |
| | Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | 100,00 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | 100,00 |
| | Revisar a REMUME 2021 | 100,00 |
| | Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina | 100,00 |
| | Adequar o espaço físico do laboratório municipal | 100,00 |
| | Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS | 100,00 |
| | Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | 100,00 |
| | Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município | 90,00 |
| | Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática | 1,00 |
| | Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | 100,00 |
| | Manter o quadro de profissionais | 100,00 |
| | Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | 90,00 |
| | Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | 100,00 |
| | Realizar prestação de contas quadrimestral ao CMS | 100,00 |
| | Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria | 100,00 |
| | Manter o processo de formação | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | 100,00 |
| Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | 100,00 |
| Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | 100,00 |
| -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | 80,00 |
| Manter a frota de veículos da SMS | 100,00 |
| Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas. | 80,00 |
| Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial. | 100,00 |
| Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade | 90,00 |
| 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | 100,00 |
| Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | 100,00 |
| Auditar e Monitorar as Unidades próprias, conforme Cronograma Anual. | 100,00 |
| Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | 100,00 |
| Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 |
| Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | 100,00 |
| Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | 100,00 |
| Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302. | 100,00 |
| Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos | 100,00 |
| Qualificar o setor de agendamento | 100,00 |
| Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 |
| Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 |
| 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS | 100,00 |
| Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência | 90,00 |
| Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | 100,00 |
| Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde | 100,00 |
| Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação. | 100,00 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | 100,00 |
| | Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA | 100,00 |
| | Manter recursos humanos necessários para 100% de cobertura | 100,00 |
| | Disponibilidade de EPI para os profissionais | 100,00 |
| | Articular junto aos órgãos competentes a disponibilidade do atendimento na atenção secundária e terciária.' | 100,00 |
| | Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 |
| | Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização. | 100,00 |
| | Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 |
| | Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilancia sanitaria e órgãos fiscalizadores muninipais para atender esta demanda | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 100% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal | 93,00 |
| | Apoiar a participação do conselheiro nas UBSs. | 100,00 |
| | Manter ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores do SUS | 100,00 |
| | Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | 100,00 |
| | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | 100,00 |
| | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | 100,00 |
| | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 95,00 |
| | Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde | 100,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | 100,00 |
| | Integrar as ações de incentivo a atividades físicas junto aos Pólo de Academia a Saúde | 100,00 |
| | Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | 100,00 |
| | Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | 100,00 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | 100,00 |
| | Realizar por parte do farmacêutoRealizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicosico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos | 100,00 |
| | Revisar a REMUME 2021 | 100,00 |
| | Manter as UBSs – Portão Ocoi, Bairro Renascer, Dom Armando, Centro, Vista Alegre e Linha Catarina | 100,00 |
| | Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Adequar o espaço físico do laboratório municipal | 100,00 |
| Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas UBS | 100,00 |
| Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado | 100,00 |
| -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | 100,00 |
| 0,85% exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos | 0,85 |
| Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | 100,00 |
| Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | 100,00 |
| Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município | 90,00 |
| Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática | 1,00 |
| Manter Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) | 100,00 |
| Reduzir a taxa de internação por fratura de fêmur na população idosa, em relação ao ano de 2020 | 1,00 |
| Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental | 90,00 |
| Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020 | 1,40 |
| Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020 | 0 |
| Manter o processo de formação | 100,00 |
| Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde | 100,00 |
| Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | 100,00 |
| 100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio das salas de vacinação da rede municipal de saúde | 100,00 |
| Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais | 100,00 |
| Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | 100,00 |
| -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | 80,00 |
| Manter a frota de veículos da SMS | 100,00 |
| Fornecer auxílios eventuais conforme parecer social instituído por Legislações Municipais específicas. | 80,00 |
| Promover capacitações internas para educação continuada no âmbito laboratorial. | 100,00 |
| Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | 95,00 |
| Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Ampliar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária, através da realização de campanhas | 80,00 |
| Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| Manter a oferta dos serviços no município de média complexidade | 90,00 |
| 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 100,00 |
| 89% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 87,00 |
| Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | 100,00 |
| Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| 1,00 |
| Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial | 90,00 |
| Manter organizada a rede de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes | 90,00 |
| Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | 6,00 |
| Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | 90,00 |
| Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município | 100,00 |
| Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 |
| Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | 100,00 |
| Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | 100,00 |
| Manter adesão à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF | 100,00 |
| Realização de todos os processos com rastreabilidade completa e em conformidade com a RDC 302. | 100,00 |
| Monitorar o protocolo com métodos contraceptivos | 100,00 |
| Ampliar para 0,65% número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade | 0,55 |
| Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS | 100,00 |
| Qualificar o setor de agendamento | 100,00 |
| 10% de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 8,00 |
| 100% equipes aderidas ao Programa Previne Brasil de acordo com pactuações do MS | 100,00 |
| Manter 100% de Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 |
| Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | 100,00 |
| Realizar teste de triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 |
| Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | 100,00 |
| Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | 100,00 |
| Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário | 100,00 |
| Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões de colo de útero | 100,00 |
| Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| Manter as ações para o diagnóstico precoce de Câncer em todas as Unidades de Saúde, priorizando os grupos de maior risco e a faixa etária dos 40 aos 70 anos onde há maior incidência | 90,00 |
| 100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. | 100,00 |
| Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas. | 100,00 |
| Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | 100,00 |
| Garantir a estratégia para atendimento diferencial ao idoso | 100,00 |
| Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | 100,00 |
| Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | 100,00 |
| Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | 100,00 |
| Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | 100,00 |
| Manter as ações coletivas e de assistência Individual aos escolares , com ações do programa de saúde bucal ao escolar das escolas municipais de Missal | 90,00 |
| Implementar e adequar a infraestrutura física e móvel da Rede Municipal de Saúde | 100,00 |
| Aumentar em 13% ao ano o parto normal no Município | 11,00 |
| Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município | 100,00 |
| Fortalecer a atenção primária nas áreas de: Puericultura odontológica e atenção odontológica a gestante | 100,00 |
| Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e CONSULFARMA | 100,00 |
| Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | 100,00 |
| Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 |
| Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais | 90,00 |
| Manter 100% do numero de gestantes que realizam acompanhamento odontológico preventivo de pelo menos 2 profilaxias durante pré-natal e realização de tratamento curativo quando necessário. | 100,00 |
| Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes. | 100,00 |
| Criar estratégias de prevenção e educação continuada para praticas de higienização. | 100,00 |

| | | |
|--|--|--------|
| | 100% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal | 100,00 |
| | Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa | 100,00 |
| | Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo | 100,00 |
| | 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| | Implementar o acesso dos muncipes ao auxílio para prótese dentária, prevenindo problemas causados pela falta de dentição | 90,00 |
| | 100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos | 100,00 |
| | 100% da demanda | 100,00 |
| | Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários. | 100,00 |
| | 100% conforme demanda e necessidade | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil relacionada as complicações do pré natal em relação a 2020 | 90,00 |
| | Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 |
| | Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos do município | 100,00 |
| | Manter monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por causa externa | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação da regional de saúde. | 100,00 |
| | Adequar a farmácia central e das UBSs do interior | 100,00 |
| | Manter a consulta farmacêutica na farmácia central | 100,00 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento | 100,00 |
| | Realizar por parte do farmacêutoRealizar por parte do farmacêutico instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos instrução para população sobre o uso racional de psicotrôpicos | 100,00 |
| | Revisar a REMUME 2021 | 100,00 |
| | -90% dos medicamentos da REMUME e RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao Consumo médio mensal | 80,00 |
| | Ampliar as ações de prevenção e controle do tabagismo, e disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais | 100,00 |
| | Incentivar a participação do profissional farmacêutico em capacitações relacionadas à Assistência Farmacêutica | 100,00 |
| | Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município | 100,00 |
| Disponibilização da medicação necessária pós primeiro atendimento. | 100,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias nos estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde | 100,00 |
| | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | 100,00 |
| | Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue, chikungunya e zika conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município | 100,00 |
| Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 95,00 |
| 100% dos estabelecimentos de Educação Infantil / Creches inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | 100,00 |
| Atender 100% das denúncias/ reclamações relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores | 100,00 |
| Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados | 100,00 |
| 100% das escolas inspecionadas no quadriênio | 100,00 |
| Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 |
| Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/ animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário | 100,00 |
| 100 % das empresas inspecionadas | 100,00 |
| 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | 100,00 |
| Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário | 100,00 |
| Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas UBS | 100,00 |
| 100% dos estabelecimentos denunciados pelo Ministério Público, Ouvidoria e os envolvidos em surtos, que comercializam alimentos,inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção | 100,00 |
| Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador | 100,00 |
| 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco,inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| Disponibilidade de EPI para os profissionais | 100,00 |
| 100% dos estabelecimentos envolvidos em projetos específicos priorizados por risco, inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| Inspecionar no quadriênio 100% dos estabelecimentos definidos | 100,00 |
| 100% dos serviços cadastrados, inspecionados no quadriênio | 100,00 |
| 100% dos estabelecimentos que comercializam estes medicamentos | 100,00 |
| 100% da demanda | 100,00 |
| 100% conforme demanda e necessidade | 100,00 |
| Manter a fiscalização enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a vigilancia sanitaria e órgãos fiscalizadores muninipais para atender esta demanda | 100,00 |
| Capacitação realizada no quadriênio para profissionais do setor regulado | 100,00 |

| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| | 100% dos estabelecimentos de interesse | 100,00 |
| | 100% da demanda de projetos arquitetonicos aprovados | 100,00 |
| | 100% da demanda de alvara de habite-se aprovados | 100,00 |
| | 100% das ações realizadas | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir em 2,9% a taxa de mortalidade por causas externas, em relação a 2020 | 1,40 |
| | Manter o projeto de saúde ocupacional para os trabalhadores do SUS | 100,00 |
| | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | 100,00 |
| | Manter medidas de enfrentamento ao COVID | 100,00 |
| | Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município | 95,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 100% das crianças menores de 5 anos e adolescentes | 100,00 |
| | Garantir o atendimento e acompanhamento às detentos da cadeia pública Municipal | 100,00 |
| | -Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município | 100,00 |
| | Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental | 90,00 |
| | Manter nula a mortalidade materna em números absolutos, em relação a 2020 | 0 |
| | Garantir que os casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde | 100,00 |
| | Manter intensificada a educação/ conscientização popular sobre as medidas de enfrentamento | 100,00 |
| | Garantir que 100% dos acidentes de trabalho graves e fatais sejam investigados | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal contra HPV B em adolescentes de 09 a 14 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | 95,00 |
| | Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas | 100,00 |
| | Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (| 1,00 |
| | Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial | 90,00 |
| | Reduzir em 8% a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares, em relação a 2010, na faixa etária de 0 a 69 anos | 6,00 |
| | Monitorar 100% das equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS | 100,00 |
| | Ampliar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município | 100,00 |
| | Manter a Unidade de Atendimento Exclusivo a pacientes com Sintomas respiratórios enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 |
| | Manter as UBS com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência | 100,00 |
| | Manter os exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase | 100,00 |
| | Garantir atendimento aos pacientes sintomáticos e assintomáticos. | 100,00 |

| | | |
|------------------------------|---|--------|
| | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção | 100,00 |
| | Manter as ações para diminuição do diagnóstico tardio em Hanseníase | 100,00 |
| | Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município | 100,00 |
| | Manter em 100% o número de gestantes com teste rápido para sífilis de acordo com o protocolo | 100,00 |
| | Realizar pesquisas epidemiológicas voltada à construção de série histórica de dados de saúde bucal, atingindo as faixas etárias utilizadas como índices nacionais | 90,00 |
| | Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes. | 100,00 |
| | Manter testagem (testes rápidos) e coleta de swab nasal e nasofaríngeo | 100,00 |
| | Manter centro atendimento ao COVID em regime de plantão enquanto permanecer em Pandemia ou reorganizar a Atenção Primária para atender esta demanda | 100,00 |
| | Manter as Notificações de todo caso suspeito e manter atualizado as informações nos sistemas necessários. | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manter o serviço de nutrição nas UBS visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | 100,00 |
| | Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| | Manter grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas UBS | 100,00 |
| | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde | 100,00 |
| | Manter as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas UBS | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 2.031.500,00 | 6.998.890,00 | 1.014.193,24 | 8.197,34 | N/A | N/A | N/A | 6.829.270,52 | 16.882.051,10 |
| | Capital | N/A | N/A | 30.000,00 | 359.926,20 | N/A | N/A | N/A | 70.000,00 | 459.926,20 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 380.000,00 | 935.000,00 | 510.000,00 | 92.320,39 | N/A | N/A | N/A | 1.115.000,00 | 3.032.320,39 |
| | Capital | N/A | 4.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 80.000,00 | 147.315,30 | N/A | N/A | N/A | 440.000,00 | 667.315,30 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 1.000,00 | 261.000,00 | 340.000,00 | 152.510,92 | N/A | N/A | N/A | 150.705,62 | 905.216,54 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |